

PORTARIA Nº 3.854/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.508720/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. WANTUIL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, CRM-RJ 541705, MC136, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Estrada do Portela, 99 sls. 208/209 - Madureira - Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA